



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 581, DE 17 DE JULHO DE 2019.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 810, de 17 de outubro de 2018, resolve:

Art 1º Homologar o Estágio Probatório dos servidores empossados nos cargos da Carreira de Analista e Técnico do Ministério Público Federal, confirmando-os estáveis no Serviço Público Federal, sem prejuízo de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta Portaria.

Art 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Ministério Público Federal**

PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER

*Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 jul. 2019. Caderno Administrativo, p. 50.](#)*